



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 473 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / abril / 2025
Despacho:	Encaminhado - Je
ERIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para Aquisição e Utilização do Programa (Aedes do Bem) para Controle do Mosquito da Dengue.

JUSTIFICATIVA

No exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, destacar a necessidade de ações contínuas no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que afetam anualmente a população de Cajamar.

Considerando o impacto da dengue como um problema de saúde pública em nosso município, é essencial adotar medidas inovadoras e eficazes no controle do mosquito, especialmente nas áreas endêmicas, onde os casos são mais frequentes. O uso de novas tecnologias, como o programa (Aedes do Bem) que utiliza modificação genética de mosquitos para impedir a proliferação da espécie transmissora da dengue, se apresenta como uma estratégia eficaz e sustentável, sem o uso de inseticidas químicos.

Diante disso, sugerimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito avalie a aquisição do programa "Aedes do Bem" para as áreas com maior incidência de dengue, a fim de reduzir a propagação do vetor e o número de casos da doença.

Contamos com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência para a implementação dessa proposta, visando a saúde e bem-estar da população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 090 – GP

Cajamar, 05 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 471/2025; 472/2025; 473/2025; 510/2025; 512/2025, de 514/2025 a 523/2025; de 527/2025 a 535/2025; de 537/2025 a 540/2025; de 542/2025 a 546/2025; de 548/2025 a 562/2025, 564/2025 à 581/2025 e de 583/2025 a 595/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025.

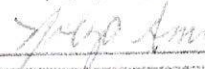
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

12 MAI 2025



09.70